



EDITAL 01/2018 – AGÊNCIA DE ESTÁGIOS/PREX/UFC

A Agência de Estágios, ligada à Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura das inscrições para o **II Encontro de Estágios** da UFC, que será realizado no período de **24 a 26 de outubro de 2018**, no Campus do Pici, como parte dos Encontros Universitários - 2018 da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

O II Encontro de Estágios da UFC tem como principal objetivo promover a troca de experiências quanto aos estágios realizados pelos alunos dos cursos de graduação nas diversas empresas e instituições conveniadas. Por meio das apresentações, a comunidade acadêmica poderá conhecer alguns dos programas de estágio existentes, as atividades desenvolvidas e as contribuições para o aprendizado prático dos estudantes. As informações e as vivências compartilhadas pelos estagiários auxiliarão os demais estudantes a buscar vagas relacionadas às áreas de interesse quanto à futura atuação no mercado, considerando as diversas possibilidades de cada curso.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para a apresentação dos trabalhos serão feitas a partir das 08:00h do dia 16 de julho de 2018 até as 17:00h do dia 16 de agosto de 2018, exclusivamente por via eletrônica, no endereço **www.encontrosuniversitarios.ufc.br**. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições fora do prazo previsto.

O estudante deverá acessar o link “**inscrição**”, preencher todos os campos constantes no formulário, indicar o professor orientador do estágio, informar o supervisor/preceptor do campo “**coautores**”, selecionar a Unidade Acadêmica na qual seu curso de graduação está inserido, escolher o tipo de apresentação (oral ou pôster) e remeter o resumo. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o término do período de inscrições.

O resumo deverá ser escrito em texto contínuo (sem parágrafos), fonte Times New Roman, letra tamanho 10, espaçamento simples entre linhas e contar com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Como informações essenciais, o texto deverá contemplar o local do estágio (empresa/instituição), as atividades desenvolvidas, os desafios enfrentados, a contribuição para o aprendizado e a conclusão.

3. ACEITAÇÃO DOS RESUMOS

Concluído o período de inscrições, os trabalhos serão apreciados pela comissão organizadora, sendo selecionados até 120 (cento e vinte) trabalhos para apresentação oral e 120 (cento e vinte) para exposição em pôster.

A análise ocorrerá quanto aos aspectos originalidade, relevância e coerência/coesão do texto, cada quesito podendo receber pontuação entre 1 (um) e 5 (cinco). O estudante, portanto, poderá alcançar a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.

Havendo empate, serão utilizados, na seguinte ordem, os critérios: maior nota no quesito originalidade, número de créditos integralizados e ordem de inscrição.

4. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação da UFC e que estejam atualmente realizando atividades de estágio ou que as tenham encerrado no presente ano.

A comprovação do exercício do estágio dar-se-á, necessariamente, pelo Termo de Compromisso devidamente formalizado junto à Agência de Estágios da UFC na ocasião do início das atividades.

Havendo divergência entre as informações prestadas pelo estudante e as registradas na Agência de Estágios, poderá ser exigida a apresentação da via original do estudante do Termo de Compromisso/Aditivo celebrado à época.

Ressalta-se que não serão aceitos trabalhos referentes a estágios informais ou que estejam em desacordo com a Lei nº 11.788/2008 e com a Resolução nº 32/CEPE/2009.

5. TEOR DOS TRABALHOS E METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão versar acerca das experiências do estudante enquanto estagiário, das atividades desenvolvidas, da(s) área(s) de atuação da empresa ou instituição no mercado e na sociedade, como também das problemáticas enfrentadas e soluções desenvolvidas em conjunto com o supervisor/preceptor do estágio. O estudante será o único autor do trabalho, contando com o auxílio do professor orientador do estágio para elaboração e revisão do resumo antes do envio definitivo do mesmo.

NÃO SERÃO ACEITOS ESTUDANTES, PROFESSORES OU SERVIDORES DA UFC COMO COAUTORES NOS TRABALHOS SUBMETIDOS AO ENCONTRO DE ESTÁGIOS, DEVENDO O CAMPO “COAUTORES” SER PREENCHIDO COM O NOME DO SUPERVIVOR OU DO PRECEPTOR QUE AUXILIA O ESTUDANTE NO LOCAL DAS ATIVIDADES. ESSE PROFISSIONAL DEVE SER O MESMO INDICADO NO TERMO DE COMPRIMISSO QUE FORMALIZOU A RELAÇÃO DE ESTÁGIO.

Professores e Servidores da UFC somente poderão ser coautores no caso de desempenharem a função de Supervisor ou Preceptor de estágio.

A apresentação dos trabalhos poderá ocorrer de forma oral ou por meio de pôster:

5.1 Apresentação Oral

O tempo será de 10 (dez) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais que, ultrapassados, ensejarão a interrupção da apresentação pelo coordenador da sessão. Ao final do bloco de apresentações, os avaliadores da sessão poderão fazer questionamentos e comentar os trabalhos.

Como recursos, serão disponibilizados apenas o projetor de multimídia e o computador, não sendo permitida a utilização de equipamentos pessoais. O aluno deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o bloco de apresentações, trazendo seu material em pen drive.

5.2 Pôster

No caso da exposição em formato de pôster, os estudantes deverão permanecer no local indicado à apresentação durante todo o período da sessão, conforme cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.

Os pôsteres devem ter as seguintes características: 1,20m de altura por 0,90m de largura, constando o brasão da UFC, os nomes do autor e do professor orientador e o conteúdo do trabalho.

Para mais informações, acessar o link “tipo de apresentação” disponível no endereço www.sysprppg.ufc.br/eu/2018/.

6. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Terão direito ao Certificado de Participação o estudante, o preceptor/supervisor e o professor orientador dos trabalhos apresentados e arguidos pela comissão avaliadora na data e hora programadas pela organização do II Encontro de Estágios da UFC.

Considerando que os trabalhos versarão sobre as experiências pessoais do estudante enquanto estagiário, apenas o autor do resumo poderá apresentá-lo, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a sua substituição por outro estudante, pelo supervisor/preceptor ou mesmo pelo professor orientador.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2018	09 de julho de 2018
Início das Inscrições	16 de julho de 2018
Encerramento das Inscrições	16 de agosto de 2018
Prazo para Homologação dos Resumos pelos Orientadores e Eventuais Ajustes	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação dos Trabalhos Cadastrados	Até 31 de agosto de 2018
Divulgação dos Resumos Aceitos e Indeferidos	14 de setembro de 2018
Prazo para Recurso quanto ao Indeferimento dos Resumos	17 a 19 de setembro de 2018
Resultado Final dos Resumos Aceitos	21 de setembro de 2018
Divulgação dos Horários e dos Locais para Apresentação (Mapa Dos Trabalhos)	Até 26 de setembro de 2018
Encontros Universitários 2018	24 a 26 de outubro de 2018

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do II Encontro de Estágios da UFC.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Prof.^a. Dr.^a. Márcia Maria Tavares Machado

Pró-Reitora de Extensão